

## 45. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Milhares de euros)	
	2020	2019
<b>Garantias e avales prestados</b>		
Garantias e avales	3.958.676	4.298.837
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	56.990	52.447
Créditos documentários abertos	251.221	237.828
Fianças e indemnizações	137.135	137.695
	<b>4.404.022</b>	<b>4.726.807</b>
<b>Compromissos perante terceiros</b>		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	4.955.454	3.999.502
Subscrição de títulos	75.362	83.842
Outros compromissos irrevogáveis	117.175	115.247
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	5.327.914	4.897.405
Facilidades em descobertos de conta	982.992	566.525
Outros compromissos revogáveis	170.206	108.905
	<b>11.629.103</b>	<b>9.771.426</b>
<b>Garantias e avales recebidos</b>	<b>27.133.779</b>	<b>27.225.242</b>
<b>Compromissos assumidos por terceiros</b>	<b>12.947.778</b>	<b>10.262.135</b>
<b>Valores recebidos em depósito</b>	<b>78.055.537</b>	<b>69.128.000</b>
<b>Valores depositados na Central de Valores</b>	<b>83.866.357</b>	<b>67.072.528</b>
<b>Outras contas extrapatrimoniais</b>	<b>125.337.843</b>	<b>126.060.542</b>

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Grupo presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa. As responsabilidades estimadas são registadas na rubrica Provisões (nota 38).

As cartas de crédito e os créditos documentários abertos destinam-se particularmente a garantir pagamentos a entidades terceiras no âmbito de transações comerciais com o estrangeiro, financiando o envio das mercadorias adquiridas. Desta forma, o risco de crédito destas transações encontra-se limitado, uma vez que se encontram colateralizadas pelas mercadorias enviadas e são geralmente de curta duração.

Os compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à análise da evidência objetiva de imparidade tal como descrito na política contabilística 1 C. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.